

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 009/2026

Protocolo nº 2026015080

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **Nilton Rodrigues da Silva - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.278.901/0001-17**, mediante dispensa de licitação nº **092/2026**, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto 12.343/2024: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “II – para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei para outros serviços e compras; o qual trata da dispensa de licitação em razão do valor, observados os limites legais vigentes.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura de cabeamento de rede, incluindo implantação de cabeamento estruturado, fornecimento e instalação de racks, certificação de 60 (sessenta) links e etiquetagem, conforme normas técnicas aplicáveis, visando atender às

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, garantindo a melhoria da infraestrutura tecnológica, maior eficiência na transmissão de dados e continuidade dos serviços públicos prestados, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, conforme proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, **NILTON RODRIGUES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.278.901/0001-17**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 23 de abril de 2026.



ROGÉRIO PIRES
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE